



Marcio Moreira <marcio.moreira@pge.ce.gov.br>

Re: Esclarecimento sobre a Quantidade Estimada de Bens no Pregão Eletrônico nº 2025/0017 – ADAGRI

1 mensagem

Marcio Moreira <marcio.moreira@pge.ce.gov.br>

3 de junho de 2025 às 14:44

Para: rosana@gerconsultoria.adm.br

Boa tarde. Segue sua resposta...

Em ter., 3 de jun. de 2025 às 14:42, Marcio Moreira <marcio.moreira@pge.ce.gov.br> escreveu:

Prezados(as) Senhores(as),

Referente ao questionamento encaminhado por V.Sas. acerca da quantidade estimada de bens móveis a serem inventariados no âmbito do Pregão Eletrônico nº 2025/0017, que trata da prestação de serviços de inventário físico patrimonial e de teste de recuperabilidade dos ativos tangíveis pertencentes à Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Ceará – ADAGRI, esclarecemos o que segue:

A ADAGRI foi criada em 02 de julho de 2004 e, até o presente momento, não foi realizado qualquer inventário físico patrimonial em suas dependências. Portanto, este processo licitatório visa à realização do primeiro inventário físico de bens móveis desta Autarquia.

Considerando o histórico de funcionamento da ADAGRI e a ausência de inventários anteriores, não há atualmente uma base consolidada que nos permita estimar com precisão a quantidade exata de bens móveis a serem inventariados. No entanto, é importante ressaltar que o objetivo do certame é justamente a realização desse levantamento inicial, de modo a fornecer à ADAGRI informações confiáveis sobre a quantidade e o estado dos seus bens patrimoniais.

Recomendamos, assim, que as licitantes considerem em suas propostas o escopo completo de um inventário físico patrimonial abrangente, englobando todas as unidades da ADAGRI no Estado do Ceará conforme consta no edital.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Jacer Rodrigues**Assessoria Técnica - Setor de Compras****Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Ceará – ADAGRI**